



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

03/11/15

Protocolo

MOÇÃO Nº17.....DE 2015

Prestam apoio e solidariedade ao Movimento de Resgate da Dignidade e da Valorização dos Servidores do Poder Judiciário da União (PJU).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores subscritores da presente Moção, com fulcro no art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, hipotecam apoio e solidariedade ao Movimento de Resgate da Dignidade e Valorização dos Servidores do Poder Judiciário da União (PJU), em defesa da aprovação do PL 28/2015 e pela derrubada do veto 26, em defesa dos direitos trabalhistas e estatutários, especialmente, primando pela valorização dos servidores do Poder Judiciário da União e conseqüentemente, por uma justiça melhor e mais acessível.

É a Moção. Sala de Sessões,
Cascavel, 29 de outubro de 2015.

Pedro Martendal
Vereador - PSDB

Cláudio Gaiteiro
Vereador - PSL

Jaime Vassatta
Vereador - PTN

Aldonir Cabral
Vereador - PDT

Paulo Porto
Vereador - PC do B

João Paulo
Vereador - PSD

Celso Dal Molin
Vereador - PR

Jeovana Machado
Vereador - PSD

Jorge Bocassanta
Vereador - PT

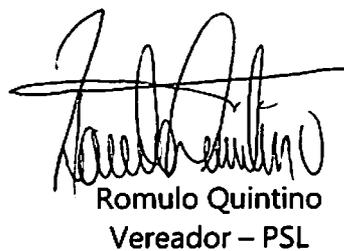




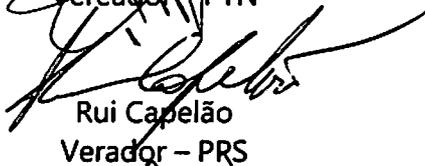
Fernando Winter
Vereador - PTN



Luiz Frare
Vereador - PDT



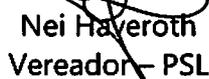
Romulo Quintino
Vereador - PSL



Rui Capelão
Vereador - PRS

Marcos Rios
Vereador - SD

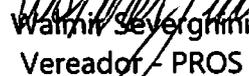
Vanderlei da Silva
Vereador - PSC



Nei Haveróth
Vereador - PSL

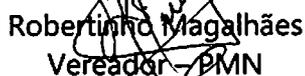


Professor Paulino
Vereador - PT



Waldir Severghini
Vereador - PROS

Jorge Menegatti
Vereador - PSC



Robertinho Magalhães
Vereador - PMN

Justificativa:

É notório e indiscutível a imprescindibilidade da justiça como base de uma sociedade democrática, portanto, a importância do poder judiciário, tal como os poderes legislativos e executivo.

Não basta, porém, que seja qualquer judiciário. Prima-se sempre que este esteja ao alcance da população e com capacidade para intervir com qualidade nas demandas em que for acionado, com celeridade e eficiência.

Nesta linha, todos os poderes, devem valorizar seus servidores, de forma a fortalecer as instituições democráticas e, evidentemente, ofertar o melhor serviço à população.

A moção em questão, é em defesa dos servidores em luta por uma remuneração justa, que além de ser um direito universal de todos os trabalhadores e trabalhadoras, entendemos que valorizar o servidor também é remunerá-lo adequadamente.

Desde a Lei nº 11.146/2006 os servidores do Poder Judiciário da União não percebem reajuste salarial, que foi, no caso, não mais que a discrepância acumulada até esta data, sendo paga de forma parcelada e com base em índices pretéritos. 

Por essas razões, entre outras, uma vez aprovada a presente moção de apoio ao Poder Judiciário da União e seus servidores e ao Projeto de Lei Federal nº 28/2015, seja ela encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados para que seja juntada aos autos do PL 28/2015, em trâmite no Congresso Nacional. 